



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano I – Nº 89
Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

Secretaria Municipal de Administração e Governo PORTARIA SMADG Nº 245/2021

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Michael Jerry Andrew Saldanha Araoz do cargo de Diretor Clínico Hospitalar, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo DAS – 300, com efeito a contar de 30 de junho de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Administração e Governo PORTARIA SMADG Nº 246/2021

Concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora Maria Jeni de Oliveira Gois pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 19 de julho de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Administração e Governo PORTARIA SMADG Nº 247/2021

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Sergio Flauzino dos Santos do cargo de Assessor II, lotado na Coordenadoria de Vigilância em Saúde e Epidemiologia, DAS – 350, com efeito a contar de 21 de junho de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 248/2021

Dispõe sobre a concessão férias a servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de junho de 2021, aos servidores abaixo relacionados:

Cynthia Laura Ribeiro da Silva - Matrícula 1498 – Enfermeiro Usufruirá suas férias no período 05/07/2021 á 19/07/2021 referente ao período 2018/2019, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Alexandro Ferreira de Abreu - Matrícula 4662 – Motorista Usufruirá suas férias no período 21/07/2021 á 30/07/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Micheli de Oliveira - Matrícula 1947 – Vigia Usufruirá suas férias no período 01/07/2021 á 30/07/2021 referente ao período 2018/2019 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Juliane Candido da Silva Maidana - Matrícula 4559 – Técnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 05/07/2021 á 19/07/2021 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Joana Darc Oliveira Ramos - Matrícula 1759 – Técnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 14/06/2021 á 28/06/2021 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Joana Alice Nascimento Centurião - Matrícula 303 – Técnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 01/07/2021 á 30/07/2021 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Marislene Candido Ribeiro Delgado - Matrícula 280 – Agente de Administração Usufruirá suas férias no período 29/06/2021 á 13/07/2021 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Rosemilton Aparecido da Cruz - Matrícula 196 – Mestre de Obras Usufruirá suas férias no período 05/07/2021 á 19/07/2021 referente ao período 2017/2018 lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Juliana Raquel Restel Medina - Matrícula 4041 – Enfermeira Usufruirá suas férias no período 09/07/2021 á 23/07/2021 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Deise Gardin - Matrícula 1499 – Enfermeira Usufruirá suas férias no período 07/07/2021 á 21/07/2021 referente ao período 2018/2019 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Erika Rodrigues Macedo Carbonaro - Matrícula 4567 – Recepcionista Usufruirá suas férias no período 01/07/2021 á 30/07/2021 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Francisco Mariano de Oliveira Neto- Matrícula 697 – Vigia Usufruirá suas férias no período 01/06/2021 á 30/06/2021 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Jeferson Pereira - Matrícula 1841 – Vigia Usufruirá suas férias no período 01/07/2021 á 30/07/2021 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Silvia Aparecida dos Santos - Matrícula 74 – Agente de Administração Usufruirá suas férias no período 07/06/2021 á 06/07/2021 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Varlene Rodrigues da Silva de Assis da Silva - Matrícula 214 – Assistente Social Usufruirá suas férias no período 14/06/2021 á 13/07/2021 referente ao período 2018/2019 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Edmar Alves da Costa - Matrícula 11 – Oficial de Manutenção Usufruirá suas férias no período 07/06/2021 á 06/07/2021 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Sandra Maria Pereira Cardoso - Matrícula 1671 – Aux. de Administração Usufruirá suas férias no período 20/04/2021 á 19/05/2021 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ducileide da Silva Bezerra - Matrícula 4396 – Cozinheira Usufruirá suas férias no período 20/04/2021 á 19/05/2021 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Sandra Regina Ferreira - Matrícula 1011 – Secretaria de Escola Usufruirá suas férias no período 07/06/2021 á 06/07/2021 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Eudes de Jesus da Silva - Matrícula 531 – Vigia Usufruirá suas férias no período 01/06/2021 á 30/06/2021 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Tereza de Jesus Souza - Matrícula 292 – Copeira Usufruirá suas férias no período 21/07/2021 á 30/07/2021 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Lauro Pereira da Silva - Matrícula 717 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/07/2021 á 31/07/2021 referente ao período 2018/2019, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Carmem Silvia Martins Rocha - Matrícula 1583 – Diretora de Escola Usufruirá suas férias no período 14/06/2021 á 28/06/2021 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gabriel Paré de Oliveira Braga - Matrícula 4583 – Inspetor de Alunos Usufruirá suas férias no período 20/04/2021 á 19/05/2021 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marcos Ribeiro do Nascimento - Matrícula 4254 – Motorista Usufruirá suas férias no período 01/07/2021 á 30/07/2021 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosangela Custodio de Lima - Matrícula 4042 – Inspetor de Alunos Usufruirá suas férias no período 20/04/2021 á 19/05/2021 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Liliane dos Santos Pedrosa - Matrícula 3510 – Cozinheira Usufruirá suas férias no período 20/04/2021 á 19/5/2021 referente ao período 2017/2018 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Andrea Oliveira Bispo - Matrícula 3173 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/07/2021 á 30/07/2021 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Cesar Daniel Flores Romero - Matrícula 31 – Fiscal de Tributos Usufruirá suas férias no período 10/06/2021 á 09/07/2021 referente ao período 2015/2016 lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Elias Ferreira - Matrícula 165 – Mecânico Especialista em Motor Usufruirá suas férias no período 08/07/2021 á 06/08/2021 referente ao período 2018/2019 lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Wesley Lazaro da Silva - Matrícula 4653 – Técnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 15/06/2021 á 29/06/2021 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Miriã Rodrigues dos Santos Nascimento - Matrícula 1796 – Técnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 11/06/2021 á 25/06/2021 referente ao período 2018/2019 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Juliano Barbosa - Matrícula 4100 – Motorista de Ambulância Usufruirá suas férias no período 14/06/2021 á 13/07/2021 referente ao período 2017/2018 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Carmem Ramona Pinto C. Fernandes - Matrícula 4363 – Cozinheira Usufruirá suas férias no período 23/06/2021 á 22/07/2021 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Maria Aparecida Gonçalves Dias - Matrícula 1245 – Cozinheira Usufruirá suas férias no período 01/07/2021 á 30/07/2021 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Nice Aparecida Carneiro da Silva - Matrícula 57 – Auxiliar de Administração Usufruirá suas férias no período 01/07/2021 á 30/07/2021 referente ao período 2018/2019 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Nilson Garcia de Moura - Matrícula 172 – Técnico em Radiologia Usufruirá suas férias no período 28/06/2021 á 17/07/2021 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Rosangela Bueno Cerqueira - Matrícula 1495 – Enfermeira Usufruirá suas férias no período 05/07/2021 á 14/07/2021 referente ao período 2018/2019 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Paulo Cesar Ritti - Matrícula 146 – Motorista Usufruirá suas férias no período 01/06/2021 á 30/06/2021 referente ao período 2014/2015 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Maria Aparecida Rios da Silva - Matrícula 309 – Agente Comunitário de Saúde Usufruirá suas férias no período 01/07/2021 á 30/07/2021 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Vera Lucia Dutra - Matrícula 734 – Auxiliar de Serviços Gerais Usufruirá suas férias no período 01/07/2021 á 30/07/2021 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Carla Cristina Santos Pereira - Matrícula 2442 – Agente Comunitário de Saúde Usufruirá suas férias no período 01/07/2021 á 30/07/2021 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

João de Lamare Fagundes - Matrícula 08 – Fiscal de Tributos Usufruirá suas férias no período 01/06/2021 á 30/06/2021 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Leonilde Azi de Oliveira - Matrícula 901 – Auxiliar de Enfermagem Usufruirá suas férias no período 05/07/2021 á 03/08/2021 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Claudineia Aparecida Candido - Matrícula 4395 – Cozinheira Usufruirá suas férias no período 20/04/2021 á 19/05/2021 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ludimila Carla da Silva - Matrícula 3231 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 20/04/2021 á 19/05/2021 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Seila de Góes Ferreira Cruz - Matrícula 114 – Cozinheira Usufruirá suas férias no período 26/07/2021 á 09/08/2021 referente ao período 2018/2019 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marcia Ferreira dos Santos Arce - Matrícula 4394 – Cozinheira Usufruirá suas férias no período 20/04/2021 á 19/05/2021 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Jacqueline Cleia Assis da Silva - Matrícula 4397– Cozinheira Usufruirá suas férias no período 20/04/2021 á 19/05/2021 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ana Maria dos Santos Ferraz – Matrícula 1416 – Diretora de Escola Usufruirá suas férias no período 14/06/2021 á 28/06/2021 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Nelson Gilmar Benites de Araújo - Matrícula 1536 – Motorista de Ambulância Usufruirá suas férias no período 10/07/2021 á 08/08/2021 referente ao período 2018/2019 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Terezinha dos Santos - Matrícula 339 – Auxiliar de Administração Usufruirá suas férias no período 05/07/2021 á 30/07/2021 referente ao período 2018/2019 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Rosemeire Jesus dos Santos - Matrícula 1915 – Agente Comunitário de Saúde Usufruirá suas férias no período 01/07/2021 á 30/07/2021 referente ao período 2018/2019 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Marlene Maximina da Silva Alves - Matrícula 190 – Gari Usufruirá suas férias no período 02/07/2021 á referente ao período 2018/2019 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Neide dos Santos - Matrícula 1942 – Vigia Usufruirá suas férias no período 01/07/2021 á 30/07/2021 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Ana Maria de Matos - Matrícula 252– Secretaria de Escola Usufruirá suas férias no período 26/07/2021 á 09/08/2021 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Irene Plácido Mineiro - Matrícula 272 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 20/04/2021 á 19/05/2021 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gislene Pereira da Silva - Matrícula 4203 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 20/04/2021 á 19/05/2021 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Genésio Camargo Fontebassi - Matrícula 36 – Fiscal de Tributos Usufruirá suas férias no período 10/07/2021 á 09/08/2021 referente ao período 2018/2019 lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Lyandra Lesmo da Silva - Matrícula 4586 – Inspetor de Alunos Usufruirá suas férias no período 20/05/2021 á 18/06/2021 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gabriel da Silva Gimenes - Matrícula 4588 – Inspetor de Alunos Usufruirá suas férias no período 20/05/2021 á 18/06/2021 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Enio Colete - Matrícula 32 – Fiscal de Tributos Usufruirá suas férias no período 05/07/2021 á 19/07/2021 referente ao período 2017/2018 lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Nadiele Oliveira Querobim Medeiros - Matrícula 2985 – Farmacêutico/Bioquímico Usufruirá suas férias no período 01/07/2021 á 15/07/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Ivone de Oliveira Dutra - Matrícula 276 – Motorista Usufruirá suas férias no período 01/07/2021 á 30/07/2021 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Rosimar Helena Gondim - Matrícula 475 – Agente Comunitário de Saúde Usufruirá suas férias no período 01/07/2021 á 30/07/2021 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Roberson Luiz Moureira - Matrícula 264 – Engenheiro Civil Usufruirá suas férias no período 12/07/2021 á 10/08/2021 referente ao período 2018/2019 lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Maryane Hirahata Shiota - Matrícula 4086 – Fisioterapeuta Usufruirá suas férias no período 24/06/2021 á 23/07/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Luiza Maria de Souza Nabarrete - Matrícula 4057 – Psicóloga Usufruirá suas férias no período 05/07/2021 á 19/07/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 069/2021/SEMED

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve**:

Art. 1º. Designar a servidora, **ROSA MARIA DA SILVA AGUTULI** para atuar como fiscal de contrato das Notas de Empenho nº 121 e 128/2021, originadas da Dispensa nº 001/2021 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de julho de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 05/2021

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 070/2021/SEMED

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve**:

Art. 1º. Designar a servidora, **ROSA MARIA DA SILVA AGUTULI** para atuar como fiscal de contrato das Notas de Empenho nº 183,189 e 199/2021, originadas da Dispensa nº 004/2021. Objeto: Aquisição de material de Limpeza e Higiene para atender as Secretarias.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de julho de 2021.

NIZAELO FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 05/2021

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 071/2021/SEMED

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve:**

Art. 1º. Designar a servidora, **Elizabeth Lopes Pacheco Fontebasse**, para atuar como fiscal de contrato das Notas de Empenho nº 597/2021, originadas da Dispensa nº 018/2021. Objeto: Prestação de Serviços gráficos para atender as Secretarias.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de julho de 2021.

NIZAELO FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 05/2021

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Coordenadoria de Contabilidade
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0098 DE 1 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 135.588,52, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL	
01.01 - CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.0012.001-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	105.588,52

01.01.01.031.0012.001-319013-Obrigações Patronais	30.000,00
---	-----------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo	135.588,52

Art.3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de julho de 2021

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Departamento de Contratos

EXTRATO DO TERMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2018

PROCESSO N.º 006/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e A EMPRESA SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações das **CLÁUSULAS: TERCEIRA-DO PRAZO e NONA - DO REAJUSTE DO CONTRATO;** recomposição dos itens 02, 03, 04, 06, 07, 09 e 14, conforme estabelecido no termo de referência de fls. 003 e anexo I do presente termo; repactuação do item 10, excluindo-se o caminhão coletor, despesas de abastecimento e manutenção, ficando somente duas guarnições coletoras, conseqüentemente o valor do item será reduzido para de R\$ 50.998,24 (cinquenta mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) mensais, cujo objeto é a contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza Pública Urbana do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

VIGENCIA DO TERMO ADITIVO: O prazo de vigência será de **07/07/2021 a 31/03/2022**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR DO REAJUSTE: Fica reajustado ao contrato 036/2018 o percentual de 6,46%, totalizando o valor de **R\$ 75.520,54 (setenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).**

DO VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: O valor global estimado para a nova vigência contratual é R\$ 1.703.001,51 (um milhão setecentos e três mil e um reais e cinquenta e um centavos).

DATA DO TERMO ADITIVO: 05/07/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alterado pelo presente Termo Aditivo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de julho de 2021.

ASSINAM: Lucas Romero Magrini - Secretário Municipal de Obras e Ibraim Godoy Da Silva Neto, Sol Brasil Soluções Ambientais LTDA-EPP/ Representante.

CÍCERA PEREIRA FARIAS

Departamento de Contratos

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

Departamento de Contratos
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2021

TERMO ADITIVO Nº 06/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2018
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018, PROCESSO Nº 006/2018.

Pela presente ORDEM DE SERVIÇO o Município de Ribas do Rio Pardo AUTORIZA a empresa SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.755.914/0001-77, com sede na Av. Doutor Paulo Adolfo Bermard, 372, Vivendas do Parque, em Campo Grande - MS, a dar início à execução do objeto do contrato N.º 036/2018.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações das **CLÁUSULAS : TERCEIRA-DO PRAZO e NONA- DO REAJUSTE DO CONTRATO;** recomposição dos itens 02, 03, 04, 06, 07, 09 e 14, conforme estabelecido no termo de referência de fls. 003 e anexo I do presente termo; repactuação do item 10, excluindo-se o caminhão coletor, despesas de abastecimento e manutenção, ficando somente duas guarnições coletoras, consequentemente o valor do item será reduzido para de R\$ 50.998,24 (cinquenta mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) mensais, cujo objeto é a contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza Pública Urbana do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

VIGENCIA DO TERMO ADITIVO: O prazo de vigência será de **07/07/2021 a 31/03/2022.**

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.703.001,51 (um milhão e setecentos e três mil e um reais e cinquenta e um centavos).

DATA DO TERMO ADITIVO: 05/07/2021.

ASSINAM: Lucas Romero Magrini - Secretário Municipal de Obras e Ibraim Godoy Da Silva Neto, Sol Brasil Soluções Ambientais LTDA-EPP/ Representante.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
 Departamento de Contratos

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

Departamento de Gestão de Atas
EXTRATOS DE EMPENHO PERÍODO 30 DE JUNHO DE 2021

Extrato do empenho N.º1224/2021

Processo: 11/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 5.313,24

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 30/06/2021

Extrato do empenho N.º1272/2021

Processo: 11/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Wilson Rodrigues Vasconcelos - EPP

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 80,28

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 30/06/2021

Extrato do empenho N.º1225/2021

Processo: 37/2020

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Donizete Gonçalves – Me.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de pão francês, com entrega diária, para atendimento de Secretarias da prefeitura do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 101,19

Dotação orçamentaria: 1301.27.812.028.2080.339030.100000

Data do empenho: 30/06/2021.

Extrato do empenho N.º1225/2021

Processo: 37/2020

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Donizete Gonçalves – Me.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de pão francês, com entrega diária, para atendimento de Secretarias da prefeitura do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 1.201,67

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 30/06/2021.

Extrato do empenho N.º1238/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Alfa – Comércio de Máquinas, Ferramentas.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 11.790,28

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 30/06/2021.

Extrato do empenho N.º1239/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Alfa – Comércio de Máquinas, Ferramentas.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 9.497,34

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 30/06/2021.

Extrato do empenho N.º1240/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e RioPardo Mat. Para Constr. E Concre. LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 39,00

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 30/06/2021.

Extrato do empenho N.º1241/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e RioPardo Mat. Para Constr. E Concre. LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da

Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 78,60

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 30/06/2021.

Extrato do empenho N.º1242/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e RioPardo Mat. Para Constr. E Concre. LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 132,00

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 30/06/2021.

Extrato do empenho N.º1243/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e RioPardo Mat. Para Constr. E Concre. LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 240,00

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 30/06/2021.

Extrato do empenho N.º1244/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e RioPardo Mat. Para Constr. E Concre. LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 48.838,56

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 30/06/2021.

Extrato do empenho N.º1245/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Stefanello Mat. Para construção LTDA-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 54,00

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 30/06/2021.

Extrato do empenho N.º1246/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Stefanello Mat. Para construção LTDA-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 23.776,34

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 30/06/2021.

Extrato do empenho N.º1273/2021

Processo: 40/2020

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Stepherson Willan Ferreira Nunes – Me.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de preços de empresa especializada para fornecimento parcelado no Município de Ribas do Rio Pardo/MS de refeições (marmitex, self service, por quilo) acompanhadas ou não com refrigerantes..

Valor: R\$ 1.321,00

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 30/06/2021.

Extrato do empenho N.º1278/2021

Processo: 40/2020

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Stepherson Willan Ferreira Nunes – Me.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de preços de empresa especializada para fornecimento parcelado no Município de Ribas do Rio Pardo/MS de refeições (marmitex, self service, por quilo) acompanhadas ou não com refrigerantes..

Valor: R\$ 928,00

Dotação orçamentaria: 0201.04.122.002.2002.339030.100000

Data do empenho: 30/06/2021.

Extrato do empenho N.º1230/2021

Processo: 42/2020

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Lopo&Cruz LTDA-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas, formolização, ornamentação e transporte, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Ribas do Rio Pardo - MS através da Secretaria de Assistência Social.

Valor: R\$ 1.270,00

Dotação orçamentaria: 0701.08.122.021.2061.339039.100000

Data do empenho: 30/06/2021.

Extrato do empenho N.º1231/2021

Processo: 42/2020

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Lopo&Cruz LTDA-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas, formolização, ornamentação e transporte, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Ribas do Rio Pardo - MS através da Secretaria de Assistência Social.

Valor: R\$ 1.750,00

Dotação orçamentaria: 0701.08.122.021.2061.339039.100000

Data do empenho: 30/06/2021.

Extrato do empenho N.º1232/2021

Processo: 42/2020

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Lopo&Cruz LTDA-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas, formolização, ornamentação e transporte, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Ribas do Rio Pardo - MS através da Secretaria de Assistência Social.

Valor: R\$ 1.421,50

Dotação orçamentaria: 0701.08.122.021.2061.339039.100000

Data do empenho: 30/06/2021.

Extrato do empenho N.º1233/2021

Processo: 42/2020

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Lopo&Cruz LTDA-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas, formolização, ornamentação e transporte, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Ribas do Rio Pardo - MS através da Secretaria de Assistência Social.

Valor: R\$ 1.420,00

Dotação orçamentaria: 0701.08.122.021.2061.339039.100000

Data do empenho: 30/06/2021.

Extrato do empenho N.º1268/2021

Processo: 42/2020

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Lopo&Cruz LTDA-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas, formolização, ornamentação e transporte, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Ribas do Rio Pardo - MS através da Secretaria de Assistência Social.

Valor: R\$ 1.768,90

Dotação orçamentaria: 0701.08.122.021.2061.339039.100000

Data do empenho: 30/06/2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO

Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

Departamento de Gestão de Atas **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021

OBJETO: Registro de preços, para futuras e parceladas provisões, visando a aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da empresa abaixo especificada, segunda colocada no pregão supracitado, a se manifestar no prazo de **03 (três) dias úteis** da data da publicação deste, quanto ao interesse em fornecer ao município de Ribas do Rio Pardo – MS o objeto abaixo relacionado, nas seguintes condições:

Empresa: Supermercado Mardegan LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.128.620/0001-60.

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor total
11	AÇUCAR CRISTAL BRANCO (2KG)	PCT	3.134	ESTRELA	5,29	16.578,86

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de junho de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO

Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

Departamento de Gestão de Atas **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Atas, torna público o primeiro apostilamento na Ata de Registro de Preços nº 006/2021 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2021 – Processo Licitatório nº 023/2021.

DO OBJETO: Registro de preços, para futuras e parceladas provisões, visando a aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

DO APOSTILAMENTO: Apostila na Ata de Registro de Preços n.006/2021 a empresa Supermercado Mardegan LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.128.620/0001-60 para o seguinte objeto:

Item	Especificação	Valor Unid registrado	Valor Unit. Reequilibrado
13	BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM 400 G)	3,03	3,82
14	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM 400 G)	3,03	3,82
19	CARNE BOVINA - PEIXINHO (KG)	26,02	30,06
31	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG)	6,54	9,11
48	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE COM 500 G)	4,89	6,85
54	PEITO DE FRANGO - CONGELADO (KG)	7,53	8,73

Ribas do Rio Pardo – MS, 07 de julho de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO

Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

Departamento de Gestão de Atas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Atas, torna público o primeiro apostilamento na Ata de Registro de Preços nº 003/2021 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2021 – Processo Licitatório nº 011/2021.

DO OBJETO: Registro de preços, para futuras e parceladas provisões, visando a aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

DO APOSTILAMENTO: Apostila na Ata de Registro de Preços n.003/2021 a empresa Supermercado Mardegan LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.128.620/0001-60 para o seguinte objeto:

Item	Especificação	Valor Unid registrado	Valor Unit. Reequilibrado
1	ABACATE (KG)	3,79	5,87
3	ABÓBORA MADURA - TIPO KABUTIÃ (KG)	2,56	3,02
8	ACELGA (MAÇO)	4,47	6,56
21	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG)	18,89	22,46
24	AMEIXA NACIONAL - GRAÚDA (KG)	9,01	12,87
46	BERINJELA (KG)	4,05	4,56
59	BRÓCOLIS TIPO NINJA (MAÇO)	5,09	7,00
68	CARNE DE PEIXE - FILÉ DE TILÁPIA 800G	38,01	42,25
87	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG)	6,97	9,70
110	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG)	6,91	7,34
117	FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG)	7,58	9,55

133	LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G)	13,01	15,03
136	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO)	3,60	4,30
141	MACARRÃO - PARAFUSO (1 KG)	5,00	5,35
153	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	4,63	6,48
164	MILHO VERDE EM ESPIGA -(KG)	7,49	8,99
174	OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML)	6,16	7,40
194	QUEIJO MINAS (KG)	41,80	44,67
198	QUIABO (KG)	10,67	42,68
204	REPOLHO VERDE (KG)	2,01	2,51

Ribas do Rio Pardo – MS, 07 de julho de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO

Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

Departamento de Habitação
NOTIFICAÇÃO

O Departamento municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor, vem através desta, NOTIFICAR a beneficiária citada abaixo para que no prazo de (05) cinco dia úteis, compareça no Departamento Municipal de Habitação, localizado na Rua Joaquim Francisco Lopes, 2427, Centro, neste município, para dar continuidade no processo de classificação a qual foi contemplada no Programa Lote Urbanizado (Portaria AGEHAB/MS nº 89/2017) no Jardim dos Estados.

Marileia dos Santos Bicudo CPF: 048.686.521-50

ESTER PEREIRA DE SOUZA

Diretora de Departamento Municipal de Habitação

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Departamento de Licitações
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020 – Pregão Presencial nº 020/2020.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 011/2020 originada no Processo Licitatório nº 027/2020 – Pregão Presencial nº 020/2020, cujo objeto trata do registro de preços de empresa especializada para aquisição de C.B.U.Q. - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para aplicação a frio, atendendo a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo – MS, com execução parcelada, objetivando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: NACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.148.169/0001-70, com sede na rua das Florestas nº 1125, Bairro Residencial Atlântico Sul, cidade de Campo Grande – MS.

Data da Ata de Registro de Preços: 09/07/2020.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de julho de 2021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silveira

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - PROCESSO: Nº 068/2021

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - 3

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 068/2021

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO – Chamamento Público para Credenciamento de profissionais, pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares nas especialidades de Clínica Geral, Cirurgião Geral, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Urologia, anestesiologia, Ultrassonografia, e serviços médicos complementares, na rede municipal de saúde para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

I – DA INSTALAÇÃO: Às quatorze horas e trinta minutos do dia 07 de julho de 2021 (**07.07.2021**), reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Centro, no município de Ribas do Rio Pardo-MS, a CAP (Comissão de Avaliação do Processo) composta pela Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros: Nilvani Souza de Paula - presidente, Volmir Sidinei Machado da Silveira- membro, Everson Santos de Souza - membro, designados pela Portaria nº 043/2021, publicado no Diário Oficial do município – Assomasul - Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul em 13 de janeiro de 2021, juntamente com a representante da Secretaria Municipal de Saúde Sra. Josi Aparecida Avelino de Paula, objetivando apreciar, analisar e julgar a Chamada Pública Nº 003/2021 - Credenciamento, Processo nº 068/2021, tendo por finalidade o seguinte Objeto:

II – DO OBJETO: Chamamento Público para Credenciamento de profissionais, pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares nas especialidades de Clínica Geral, Cirurgião Geral, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Urologia, anestesiologia, Ultrassonografia, e serviços médicos complementares, na rede municipal de saúde para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

III – DOS INTERESSADOS: Protocolaram envelopes de documentação para o presente procedimento: **(1)** Clinica Medica Sandim LTDA inscrito no CNPJ sob nº 22.507.090/0001-44, **(2)** W F P De Abreu Ltda inscrito no CNPJ sob nº 34.639.886/0001-30, **(3)** Melissa Ramos Irabe -ME inscrito no CNPJ sob nº 24.921.752/0001-53, **(4)** D. Gardin Serviços Médicos SS Ltda inscrito no CNPJ sob nº 31.714.250/0001-17, **(5)** Bianca Ferreira Bazzo - ME, inscrito no CNPJ sob nº 42.449.167/0001-84, **(6)** Jerry- Assistência Medica e Enfermagem S/S Ltda inscrito no CNPJ sob nº 19.674.806/0001-93, **(7)** Spegiorin- Serviços Medicos Eireli inscrito no CNPJ sob nº 39.877.167/0001-70, **(8)** Monique Teixeira Montezuma Sales inscrito no CPF sob nº 010.925.443-05, **(9)** Prestsaude- Serviços na Area da Saude Eireli inscrito no CNPJ sob nº 33.661.165/0001-63, **(10)** Ultra-Clin Serviços Médicos e Odontológicos S/S inscrito no CNPJ sob nº 10.249.708/0001-34, **(11)** Nunes Serviços Médicos Ltda inscrito no CNPJ sob nº 37.133.869/0001-14.

IV – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Iniciado os trabalhos a CAP procedeu rubricas nos envelopes lacrados apresentados pelos interessados, sendo estes abertos e a documentação analisada. Da análise resta constado:

Interessado	Resultado da Análise:
(1) Clinica Medica Sandim LTDA	Não atendeu aos requisitos do edital: -não apresentou para a especialidade ginecologia/obstetrícia e ginecologia, o registro da especialidade no CRM-Conselho Regional de Medicina); - não apresentou Comprovante de residência do profissional; - não apresentou Certidão de antecedentes criminais junto a Justiça Estadual do domicílio em que o profissional reside – 1º grau.
(2) W F P De Abreu Ltda	Não atendeu aos requisitos do edital: -formulário de Inscrição para credenciamento anexo II do edital, da pessoa física, se jurídica não consta a assinatura do administrador da empresa; -Apresentou ato constitutivo da empresa sem autenticação; -Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) com data de consulta desatendendo ao solicitado no subitem 6.7.4 do edital; -não apresentou Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto; - apresentou ilegível a Cédula de Identidade Profissional - Conselho Regional de Medicina (CRM); -não apresentou Certidão de antecedentes criminais junto a Justiça Estadual do domicílio em que o profissional reside – 1º grau; -não apresentou Certidão de antecedentes criminais junto a Justiça Federal do domicílio em que o profissional reside - 1º grau.
(3) Melissa Ramos Irabe - ME	Não atendeu aos requisitos do edital: -apresentou cópia “cortada” a documentação do contrato social da empresa, não sendo possível a conferência da autenticidade do mesmo; -não apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto; - não apresentou certidão de antecedentes criminais junto a Justiça Estadual do domicílio em que o profissional reside – 1º grau.
(4) D. Gardin Serviços Médicos SS Ltda	Atendeu aos requisitos do edital para a especialidade ginecologia/obstetrícia e ginecologia cirurgião geral, exceto para os procedimentos Colectomia (retirada da vesícula) e Herniorrafia (Abdominal, incisional, inguino escrotal), por não apresentar título da especialista registrado no Conselho competente.
(5) Bianca Ferreira Bazzo ME	Atendeu aos requisitos do edital para a especialidade clínico geral.
(6) Jerry- Assistência Medica e Enfermagem S/S Ltda	Atendeu aos requisitos do edital para a especialidade clínico geral. Exceto para os procedimentos abaixo, por ser incompatível com jornada de trabalho do cargo nomeado: .Prestação de serviços Clínico Geral ESF 40 horas semanais - 20% insalubridade; .Prestação de serviços horas plantão semana Diurno - 20% insalubridade; .Prestação de serviços horas plantão semana Diurno - 40% insalubridade. Atendeu aos requisitos do edital para a especialidade Médico Auxiliar de Cirurgia. Não atendeu aos requisitos do edital para as especialidades: Ginecologia/Obstetrícia, Médico Perito e Serviços Médicos Complementar, por não apresentar título de especialista registrado no Conselho competente e CNES (cadastro nacional de estabelecimentos de saúde) da empresa
(7) Spegiorin- Medicos Eireli	Atendeu aos requisitos do edital para a especialidade clínico geral
(8) Monique Teixeira Montezuma Sales	Atendeu aos requisitos do edital para a especialidade pediatria

(9) Prestsaude- Serviços na Area da Saude Eireli	Atendeu aos requisitos do edital para a especialidade Ginecologia Cirurgião Geral; Atendeu aos requisitos do edital para a especialidade Ginecologia/Obstetrícia, exceto para os procedimentos Colecistectomia(retirada da vesícula) e Herniorrafia (Abdominal, incisional, inguino escrotal), por não apresentar título da especialista registrado no Conselho competente; Não atendeu aos requisitos do edital para a especialidade médico perito por não apresentar título da especialista registrado no Conselho competente.
(10) Ultra-Clin Serviços Médicos e Odontológicos S/S	Atendeu aos requisitos do edital para a especialidade Serviços Médicos Complementar, exceto para os procedimentos Ultrassonografia de tireoide, Ultrassonografia de aparelho urinário, por não apresentar título da especialista registrado no Conselho competente.
(11) Nunes Serviços Médicos Ltda	Atendeu aos requisitos do edital para as especialidades: Médico Clínico Geral, Médico Cirurgião Geral, Médico Auxiliar de Cirurgia. Não atendeu aos requisitos do edital para as especialidades: Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Ortopedia – procedimentos: Prestação de serviços de Sobre Aviso Médico Ortopedia, Ginecologia/Obstetrícia, Anestesista, Pediatria, por não apresentar título da especialista registrado no Conselho competente.

V - DA HABILITAÇÃO: Por seqüência foram declarados:

INABILITADOS para o presente certame os interessados nas condições abaixo especificadas:

Interessado	Resultado da Análise:
(1) Clinica Medica Sandim LTDA	especialidade clínico geral, Ginecologia Obstetrícia e Ginecologia Cirurgião Geral
(2) W F P De Abreu Ltda	Especialidade clínico geral
(3) Melissa Ramos Irabe -ME	Especialidade clínico geral
(4) D. Gardin Serviços Médicos SS Ltda	especialidade ginecologia/obstetrícia para os procedimentos Colecistectomia(retirada da vesícula) e Herniorrafia (Abdominal, incisional, inguino escrotal).
(6) Jerry- Assistência Medica e Enfermagem S/S Ltda	especialidade clínico geral, procedimentos: .Prestação de serviços Clínico Geral ESF 40 horas semanais - 20% insalubridade; .Prestação de serviços horas plantão semana Diurno - 20% insalubridade; .Prestação de serviços horas plantão semana Diurno - 40% insalubridade. especialidades: Ginecologia/Obstetrícia, Médico Perito, Serviços Médicos Complementares.
(9) Prestsaude- Serviços na Area da Saude Eireli	especialidade ginecologia/obstetrícia para os procedimentos Colecistectomia(retirada da vesícula) e Herniorrafia (Abdominal, incisional, inguino escrotal). especialidade médico perito.
(10) Ultra-Clin Serviços Médicos e Odontológicos S/S	especialidade Serviços Médicos Complementar para os procedimentos Ultrassonografia de tireoide, Ultrassonografia de aparelho urinário.
(11) Nunes Serviços Médicos Ltda	Não atendeu aos requisitos do edital para as especialidades: Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Ortopedia – procedimentos: Prestação de serviços de Sobre Aviso Médico Ortopedia, Ginecologia/Obstetrícia, Anestesista, Pediatria, por não apresentar título da especialista registrado no Conselho competente.

HABILITADOS para o presente certame os interessados nas condições abaixo especificadas:

(4) D. Gardin Serviços Médicos SS Ltda	especialidade ginecologia cirurgião geral, e ginecologia/obstetrícia, exceto para os procedimentos Colecistectomia(retirada da vesícula) e Herniorrafia (Abdominal, incisional, inguino escrotal).
(5) Bianca Ferreira Bazzo ME	especialidade clínico geral.

(6) Jerry- Assistência Médica e Enfermagem S/S Ltda	especialidade Médico Auxiliar de Cirurgia. especialidade clínico geral, exceto para os procedimentos: .Prestação de serviços Clínico Geral ESF 40 horas semanais - 20% insalubridade; .Prestação de serviços horas plantão semana Diurno - 20% insalubridade; .Prestação de serviços horas plantão semana Diurno - 40% insalubridade.
(7) Spegiorin- Serviços Médicos Eireli	especialidade clínico geral
(8) Monique Teixeira Montezuma Sales	especialidade pediatria
(9) Prestsaude- Serviços na Área da Saúde Eireli	especialidades Ginecologia Cirurgião Geral, e Ginecologia/Obstetrícia, exceto para os procedimentos Colectomia (retirada da vesícula) e Herniorrafia (Abdominal, incisional, inguino escrotal).
(10) Ultra-Clin Serviços Médicos e Odontológicos S/S	especialidade Serviços Médicos Complementar, exceto para os procedimentos Ultrassonografia de tireoide, Ultrassonografia de aparelho urinário.
(11) Nunes Serviços Médicos Ltda	Atendeu aos requisitos do edital para as especialidades: Médico Clínico Geral, Médico Cirurgião Geral, Médico Auxiliar de Cirurgia.

As documentações foram rubricadas pela CAP, dando-se a sua inserção no presente procedimento.

VI – DO RESULTADO: Declara-se os HABILITADOS abaixo especificados aptos a se credenciarem na Chamada Pública Nº 003/2021, Processo Nº 068/2021, para prestação de serviços na área da saúde, nas seguintes condições:

Protocolo	nº 2326
Razão Social/Nome	D. Gardin Serviços Médicos SS Ltda
Profissional	Denise Gardin
Especialidade	Procedimento
Ginecologia/Obstetrícia	Prestação de serviços de Hora Plantão Ginecologia - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Hora Plantão Ginecologia - 40% insalubridade
	Consultas /Visita hospitalar
	Parto Normal
	Parto Cesárea -
	Colposcopia Oncótica - com insalubridade
	Vulvoscopia - com insalubridade
	Cauterização colo uterino - com insalubridade
	Inserção de DIU (Dispositivo intra-uterino)
	Curetagem semiótica (de prova)
	Bartolinetomia (Drenagem)
	Correção de Ginecomastia
	Linfadenectomia
	Amputação de colo uterino
Ginecologia Cirurgião Geral	Ooforectomia(Retirada de cisto de ovário)
	Histerectomia (Retirada do útero)
	Miomectomia(Retirada de mioma)
	Perineoplastia(levantamento da bexiga e fechamento da vagina)
	Salpingectomia
	Laqueadura
	Retirada de Nódulo de mama
	Marsupialização de Glândula de Bartholin.

Protocolo	nº 2328
Razão Social/Nome	Bianca Ferreira Bazzo -ME
Profissional	Bianca Ferreira Bazzo
Especialidade	Procedimento

Clínico Geral	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -20% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 40% insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero – paciente com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero paciente COVID - com insalubridade

Protocolo	nº 2329
Razão Social/Nome	Jerry- Assistência Medica e Enfermagem S/S Ltda
Profissional	Michael Jerry Andrew Saldanha Araoz
Especialidade	Procedimento
Clínico Geral	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -20% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Sobre Aviso Médico – Clínico Geral com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero – paciente com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero paciente COVID - com insalubridade
Médico Auxiliar de Cirurgia	Procedimento Cirúrgico Médico Auxiliar de Cirurgia

Protocolo	nº 2343
Razão Social/Nome	Spejorin- Serviços Medicos Eireli
Profissional	Wilson Renato Spejorin Junior
Especialidade	Procedimento
Clínico Geral	Prestação de serviços Clínico Geral ESF 40 horas semanais - 20% insalubridade

Protocolo	nº 2357
Profissional	Monique Teixeira Montezuma Sales
Especialidade	Procedimento
Pediatría	Prestação de serviços de Hora Plantão Pediatria - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Hora Plantão Pediatria - 40% insalubridade
	Visita/Consulta hospitalar
	Atendimento ao recém-nascido em sala de parto

Protocolo	nº 2369
Razão Social/Nome	Prestdaude- Serviços na Area da Saúde Eireli
Profissional	Deise Gardin
Especialidade	Procedimento
Ginecologia/Obstetrícia	Prestação de serviços de Hora Plantão Ginecologia - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Hora Plantão Ginecologia - 40% insalubridade
	Consultas /Visita hospitalar
	Parto Normal
	Parto Cesárea -

	Colposcopia Oncótica - com insalubridade
	Vulvoscopia - com insalubridade
	Cauterização colo uterino - com insalubridade
	Inserção de DIU (Dispositivo intra-uterino)
	Curetagem semiótica (de prova)
	Bartolinetomia (Drenagem)
	Correção de Ginecomastia
	Linfadenectomia
	Amputação de colo uterino
	Oforectomia(Retirada de cisto de ovário)
Ginecologia Cirurgião Geral	Histerectomia (Retirada do útero)
	Miomectomia(Retirada de mioma)
	Perineoplastia(levantamento da bexiga e fechamento da vagina)
	Salpingectomia
	Laqueadura
	Retirada de Nódulo de mama
	Marsupialização de Glândula de Bartholin.

Protocolo	nº 2375
Razão Social/Nome	Ultra-Clin Serviços Médicos e Odontológicos S/S
Profissional	Rene Leal Nunes de Freitas
Especialidade	Procedimento
Serviços Médicos Complementar	Ultrassonografia mamaria bilateral; Ultrassonografia obstétrica; Ultrassonografia obstétrica c/ doppler colorido e pulsado; Ultrassonografia pélvica (ginecológica); Ultrassonografia transvaginal. Ultrassonografia Morfológica

Protocolo	nº 2440
Razão Social/Nome	Nunes Serviços Médicos Ltda
Profissional	Ramatis Barbosa Nunes
Especialidade	Procedimento
Clínico Geral	Prestação de serviços Clínico Geral ESF 40 horas semanais - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -20% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Sobre Aviso Médico – Clínico Geral com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero – paciente com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero paciente COVID - com insalubridade
Cirurgião Geral	Prestação de serviços Hora Plantão Cirurgião Geral - 20% insalubridade
	Prestação de serviços Hora Plantão Cirurgião Geral - 40% insalubridade
	Colecistectomia(retirada da vesícula)
	Herniorrafia (Abdominal, incisional, inguino escrotal)
	Hidrocele(água no testículo)

	Retirada de Nódulo de mama
	Vasectomia
	Fistulectomia
	Hemorroidectomia
	Drenagem de abscesso peri-retal
	Ressecção de Cisto Pilonidal.
	Prestação de serviços de sobre aviso médico cirurgião geral
Médico Auxiliar de Cirurgia	Procedimento Cirúrgico Médico Auxiliar de Cirurgia

VII - DO RECURSO- Declara-se aberto o prazo recursal de conformidade com edital.

VIII- ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, a presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a reunião às 17h42min, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes autorizados.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de julho de 2021.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

VOLMIR SIDINEI MACHADO DA SILVEIRA
Membro

EVERSON SANTOS DE SOUZA
Membro

JOSI APARECIDA AVELINO DE PAULA
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silveira

BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DA TESOUREARIA

07/07/2021

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.112,28
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	2.327,95
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	202.747,24
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	562.156,28
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	215.258,44
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	423.868,17
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	90.223,85
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	28,74
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.596.440,56
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	355.940,26
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	316.233,04
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	599.685,42
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	754.100,40
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	369.611,89
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	12.265,03
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	9.776,09
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	184.725,68
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	188,02

B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.750.836,97
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	98.983,75
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	931.654,11
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.350,54
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	2.176.404,92
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	690.351,28
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	304,43
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	235.334,57
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	56.693,89
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	283.276,68
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
TOTAL		14.984.782,23

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	689.580,83
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	461,90
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	1.658,86
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,19
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,57
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	178.118,52
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	112.747,98
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	992,32
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	16,86
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.634,87
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.729,96
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	339,30
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.180,92
TOTAL		996.482,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	112.671,16
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	422.810,86
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,81
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	29.204,01
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	161,09
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	44,30
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	117,96
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.260,71
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	62,08
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	185,68
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	240.551,19
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,00
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.848.037,99
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	41.529,29
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	961.162,76
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 3.659.805,89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	5.655,31
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	151.273,84
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	9.431,44
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	120.616,40
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	51.713,82
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	34.680,25
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	53.075,87
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	82.890,57
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	31.792,85
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	348,28
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	293,15
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,76
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	18,88
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	151.850,49
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	19.768,17
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	221.442,92
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		934.858,00

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		264.969,44
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.062,55
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		406.936,43
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSO SOCIAL - 30-5		32.827,79
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X		879.037,71
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		112,62
TOTAL		1.584.946,54

BOLETIM COVID-19 08/07/2021
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

CASOS NOTIFICADOS
7026

INTERNADOS 11 **CURADOS** 2105 **ÓBITOS** 51

CASOS CONFIRMADOS **2306**
CASOS DESCARTADOS **4622**
CASOS EM INVESTIGAÇÃO **98**

NOVOS CASOS CONFIRMADOS HOJE **11**
CURADOS COM ALTA MÉDICA NA DATA DE ONTEM **21**
CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR **139**

QUANTIDADE DE INTERNADOS

CAMPO GRANDE **09**
EMILIANÓPOLIS - SP **01**
TRÊS LAGOAS **01**

EXAMES NO LACEN
49

VACINÔMETRO

VACINADOS HOJE 1ª DOSE 2ª DOSE DOSE ÚNICA
24 **8.838** **2.617** **812**

TOTAL DE DOSES APLICADAS **12.267**

*Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS

DÚVIDAS OU SUSPEITAS: ESF Habib Fahed
Rua Carlos Ancon - Jardim Vista Alegre (ao lado do Simitid)
Tel.: 3238-1990 (WhatsApp)

#ribascontraacovid19

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO

(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone Fone: Segunda à Sexta das 7h às 17h e das 18h às 17h.

RIBAS DO RIO PARDO **Secretaria de SAÚDE** **Vigilância em SAÚDE**

VACINE-SE CONTRA A GRIPE

PESSOAS DE 6 MESES A 20 ANOS E PESSOAS COM MAIS DE 32 ANOS

07/07 - Quarta-Feira
Horário: 16h às 19h

08/07 - Quinta-Feira
Horário: 7h30 às 10h e das 13h30 às 19h

09/07 - Sexta-Feira
Horário: 7h30 às 10h e das 13h30 às 16h

Local: Ginásio de esportes

Deve ser respeitado o intervalo de 15 dias entre as vacinas da Gripe e Covid-19

RIBAS DO RIO PARDO **SUS** **Secretaria de SAÚDE**

PESAGEM DO BOLSA FAMÍLIA!

BENEFICIÁRIOS MORADORES DA ZONA RURAL

SÁBADO 10 de Julho

ESF SÃO SEBASTIÃO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO 07h ÀS 16h30

Todos os membros da família

Apresentar o cartão do Bolsa Família, cartão de vacinação e se for gestante a carteirinha de acompanhamento do pré-natal.

RIBAS DO RIO PARDO **Secretaria de SAÚDE** **Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PONTES INTERDITADAS PARA MANUTENÇÃO

Sobre o Ribeirão Claro, na região da Fazenda Ronda. Até dia 16/07.
Secretaria de Obras

Sobre o Córrego Coqueirinho, corredor de acesso à BR262 / MS 357 que liga à Camapuã. Até dia 25/07
Por Empresa Privada

Sobre o Ribeirão Monte Belo, na Fazenda Monte Belo. MS 357. Até dia 25/07.
Por Empresa Privada

RIBAS DO RIO PARDO **Secretaria de OBRAS**

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

RIBAS DO RIO PARDO **DEFESA CIVIL**

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

#ribascontraacovid19